



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 25ª SESSÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO – CFO
DATA DE REALIZAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2022**

Às 9h22 do dia 19 de julho de 2022, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Tião do Fórum, vice-presidente, Fábio Nascimento e Sidiney Guedes, membros, foram declarados abertos, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 25ª sessão da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício. As vereadoras Fabiana Alessandri e Camila Marino da Saúde estiveram ausentes, a primeira em razão de reunião com o Prefeito e a segunda por problemas familiares. Foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:** Foi aprovada por unanimidade, sem manifestações, a ata da 24ª sessão semanal desta comissão, realizada em 12 de julho de 2022; **2 Análise de matérias em trâmite:** **2.1 Em regime ordinário, com prazo do relator até 19/7/2022 e da comissão até 27/7/2022:** **2.1.1 PROJETO DE LEI Nº 44/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre declaração de utilidade pública. (*Entidade Associação Educacional, Cultural e de Integração Social Bragantina*). O parecer favorável do relator **Fábio Nascimento** foi aprovado por unanimidade, sem manifestações; **3 Recebimento de matérias para designação de relatoria e notificação de prazos para emissão de parecer:** **3.1 Em regime ordinário, com prazo do relator até 26/7/2022 e da comissão até 3/8/2022:** **3.1.1 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022**, dos vereadores Marco Leitão, Camila Marino da Saúde, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Jocimar Scotti, José Gabriel Cintra Gonçalves, Juninho Boi, Ismael Brasilino, Marcos Roberto dos Santos, Missionária Pokaia, Rita Leme, Tião do Fórum e Sidiney Guedes, que revoga a Resolução nº 18, de 06 de dezembro de 2000. (*A referida resolução dispõe sobre o plantão obrigatório dos vereadores e dá outras providências*). O vereador **Sidiney Guedes** foi designado como relator e já emitiu seu parecer favorável, afirmando que também ficou com esta relatoria na Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor - CJR e que o seu parecer é idêntico ao que foi apresentado naquela ocasião. Disse ainda que não há nenhum óbice no que diz respeito à legalidade e que a matéria pode tramitar tranquilamente. O parecer foi aprovado por todos os vereadores; **4 Correspondências recebidas:** **4.1 Balancete Orçamentário da Câmara Municipal** referente ao mês de junho de 2022; **5 Encerramento:** Nada mais

